



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

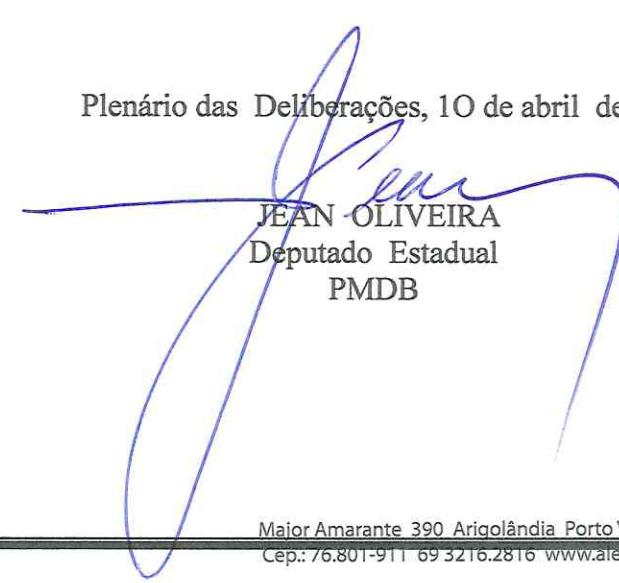
PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>26 ABR. 2018  Carlos Alberto Martins Manssor Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SCRH/SAB.P/ALE</p>		5061/18

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar parceria, com a Prefeitura de Porto Velho, através do DER-RO, a fim de que seja feito a Pavimentação Asfáltica na Rua do C. Brito, entre a rua Andréia e a rua Daniela, no bairro Igarapé, Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de que seja viabilizado parceria, com a Prefeitura de Porto Velho, através do DER-RO, a fim de que seja realizado a Pavimentação Asfáltica na rua do C. Brito, entre a rua Andréia e a rua Daniela, no bairro Igarapé, nesta capital.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2018


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB

Maior Amarante 390, Ariolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados (as)

A finalidade da presente proposição, é indicar ao Governo Do Estado, a necessidade de viabilizar parceria com a Prefeitura de Porto ,a fim de que seja feito a Pavimentação Asfáltica da rua C. Brito, entre a rua Andréia e a rua Daniela, bairro Igarapé,nesta Capital.

Senhores Deputados, os moradores da rua C.Brito, entre as ruas Andréia e a rua Daniela,nos procuraram acompanhados do Vereador Márcio Oliveira-PMDB solicitando apoio para a realização de asfaltamento do referido trecho urbano.Diante do problema pedimos ao Governo do Estado através do DER-residencia de Porto Velho,realizar o asfaltamento dessa rua,e, com isso melhorar as condições de vida daqueles moradores.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta Indicação.

JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PMDB

Maior Amarante 390 Ariolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2810 www.ale.ro.gov.br